



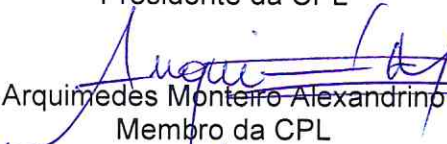
**ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010.2022, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e os membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva, para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010.2022**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NA LOCALIDADE SETOR B, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE**. A Presidente abriu a Sessão e verificou o rol das licitantes que protocolaram no Setor de Licitação os envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, conforme segue: **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ: 12.049.385/0001-60; **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.902.334/0001-04; **COMAR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ: 09.247.224/0001-77. Entregaram os envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, após a abertura da Sessão, as empresas: **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ: 25.025.604/0001-13, sem representante legal presente; **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 00.611.868/0001-28, sem representante legal presente; **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, CNPJ: 09.586.891/0001-84, sem representante legal presente; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.042.893/0001-02, sem representante legal presente. Após declarado encerrado o prazo para o recebimento de envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Em seguida a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes “Documentos de Habilitação” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação. Após, a Comissão de Licitação decidiu suspender a Sessão para análise e julgamento dos documentos de habilitação. Registrou, ainda, que o resultado de julgamento será publicado nos mesmos meios de publicação da abertura. Os envelopes propostos



preços, foram empacotados, e ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Paraipaba-CE, 15 de setembro de 2022

  
Edileuza de Albuquerque Fernandes  
Presidente da CPL

  
Arquimedes Monteiro Alexandrino  
Membro da CPL

  
José Ailton Ferreira Silva  
Membro da CPL